



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Ata da 14ª Reunião Conjunta das Comissões realizada no dia 12 de agosto de 2026

Ao dia doze de agosto de dois mil e vinte e seis, às 09h19 min, no Plenário da Câmara Municipal, logradouro à Rua Dr. José Alves, 129, Centro – Mogi Mirim/SP, realizou-se a 14ª Reunião Conjunta das Comissões, gravada e disponibilizada na página eletrônica Youtube, pelo canal oficial da Câmara Municipal.

Presidiu a reunião o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira.

Ato contínuo, dando início à reunião, o primeiro item da pauta foi o Projeto de Lei nº 80/2026 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que *“Institui o Programa Municipal “Protocolo Não de Se Cale – Não é Não”, no âmbito do Município de Mogi Mirim, destinado a prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher em estabelecimentos de entretenimento”*.

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira e o vereador Ademir Souza Floretti Junior.

Juntamente com os assessores representantes: Adriano, Daiane, Edgar, Fábio, Gisele, Giovani, Marcelo, Mayella e Pedro.

Foram convocados para participar da reunião e estivera presente a Comandante Elaine Navarro, da Guarda Civil Municipal.

Por fim, ficou definido o vereador Wagner Ricardo Pereira como relator do Projeto de Lei nº 80/2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

O segundo e último item da pauta foi o Projeto de Lei nº 81/2026 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que *"Institui o Programa Municipal "Protocolo Condomínio Seguro", no âmbito do Município de Mogi Mirim, e estabelece medidas de prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar em condomínios residenciais e comerciais"*.

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira e o vereador Ademir Souza Floretti Junior.

Juntamente com os assessores representantes: Adriano, Daiane, Edgar, Fábio, Giovani, Gisele, Marcelo, Mayella e Pedro.

Foram convocados para participar da reunião e estivera presente a Comandante Elaine Navarro, da Guarda Civil Municipal.

Por fim, ficou definido o vereador Wagner Ricardo Pereira como relator do Projeto de Lei nº 81/2026.

Ambos os projetos foram discutidos em conjunto, devido a suas semelhanças e pelo objetivo de combater a violência contra a mulher.

O vereador Wagner realizou uma breve introdução dos projetos em discussão.

Na sequência, a Comandante Elaine explicou que a intenção dos dois projetos está em consonância com a legislação já existente no Estado de São Paulo, por meio da Lei "Não se Cale", e com a legislação federal que trata da comunicação de casos de violência em bares, restaurantes e casas noturnas. Destacou a ausência de mecanismos de acionamento imediato das forças de segurança nesses estabelecimentos do município de Mogi Mirim, especialmente em situações de violência contra a mulher. Diante disso, foi proposta a ampliação da utilização do Botão do Pânico para bares, restaurantes, casas noturnas e condomínios, permitindo o acionamento direto da Guarda Municipal em situações de emergência, sem a necessidade de ligação telefônica.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Também apresentou a proposta de instalação de cartazes contendo QR Codes e informações sobre os serviços da rede de proteção, como a Patrulha Maria da Penha, o Centro de Referência da Mulher (CRAM), o Ligue 180 e o Disque 100, possibilitando acesso rápido aos canais de atendimento e denúncia. Ressaltou que a mesma iniciativa foi sugerida para os condomínios, considerando a legislação estadual que determina a comunicação às forças policiais de ocorrências de violência contra mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência.

Relatou que, na prática, existem dificuldades para que funcionários e responsáveis pelos condomínios realizem esse acionamento, principalmente pelo receio de exposição. Como exemplo, mencionou o caso de uma mulher que, após ser agredida na área externa de um condomínio, buscou auxílio na portaria, mas foi informada de que o funcionário não poderia acionar a Patrulha Maria da Penha. Posteriormente, a Guarda Municipal foi acionada por terceiros, realizou o atendimento e a vítima obteve medida protetiva. Diante dessas dificuldades, enfatizou a importância da criação de mecanismos seguros e acessíveis para que bares, restaurantes, casas noturnas e condomínios possam acionar diretamente as forças de segurança, garantindo resposta mais rápida e efetiva às situações de violência, independentemente de a vítima já integrar ou não a rede de proteção.

A assessora Daiana destacou que já existe uma lei municipal de autoria da ex-vereadora Sonia Modena tratando da matéria e questionou como ficaria essa situação, indagando se essa legislação seria revogada.

A Comandante Elaine respondeu que teve conhecimento da referida lei, porém observou que ela não trata do Botão do Pânico nem da instalação de cartazes contendo os números de emergência. Esclareceu que o novo projeto não necessita revogar a legislação existente, podendo complementá-la mediante a criação de mecanismos mais seguros e efetivos para o acionamento das forças de segurança. Explicou que a proposta prevê treinamento dos responsáveis pelos condomínios para utilização do Botão do Pânico, garantindo anonimato ao denunciante e prioridade no atendimento das ocorrências. Ressaltou ainda a importância da divulgação dos canais de emergência e destacou que, embora existam leis estaduais e municipais relacionadas ao enfrentamento da violência, não há mecanismos específicos para divulgação dessas informações dentro de condomínios, bares e restaurantes. Acrescentou que o projeto busca ampliar a comunicação sobre os serviços da rede de proteção e promover



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

capacitação das equipes desses estabelecimentos para identificar situações de violência, ameaças, perseguições, assédio e importunação sexual, permitindo o correto encaminhamento e acionamento das forças de segurança. Citou como exemplo um caso de importunação sexual ocorrido em um estabelecimento comercial.

Na oportunidade, a assessora Gisele entregou a Lei de autoria do vereador Manoel Palomino referente ao combate à importunação no transporte público. A Comandante observou que essa legislação também não contempla o Botão do Pânico nem a divulgação dos canais emergenciais em bares, restaurantes e condomínios.

O vereador Wagner ressaltou que tanto a assessora Daiana quanto a assessora Gisele citaram leis que caminham na mesma direção, voltadas à proteção das mulheres, tema que se encontra em evidência diante do aumento dos casos de feminicídio. Destacou que o assunto deve ser tratado com seriedade e afirmou que diversas leis aprovadas pela Câmara acabam não sendo efetivamente executadas no município. Diante disso, observou que há diversos projetos tratando da mesma temática sob perspectivas diferentes, abordando Botão do Pânico, cartazes informativos, aplicativos, comércio e condomínios. Como forma de conferir maior efetividade ao tema, sugeriu que todas as iniciativas fossem reunidas em um único projeto de lei, construído coletivamente, revogando-se as legislações anteriores que tratam do mesmo assunto.

Propôs reunir os vereadores interessados, a Guarda Municipal e demais entidades envolvidas para elaborar uma proposta única, valorizando também o trabalho desenvolvido pela Guarda Municipal e buscando colocar Mogi Mirim em posição de destaque no enfrentamento à violência contra a mulher. Enfatizou tratar-se apenas de uma sugestão.

A Comandante Elaine manifestou concordância com a proposta, entendendo que toda iniciativa voltada à proteção das mulheres e das pessoas vulneráveis deve ser discutida. Acrescentou que os programas apresentados não representam custos adicionais ao município, pois já fazem parte dos atendimentos prestados pela Guarda Municipal. Informou que o Botão do Pânico já está implantado e que a proposta consiste apenas em ampliar sua utilização para condomínios, bares e restaurantes. Explicou ainda que as capacitações já integram o Programa Maria da Penha e que a intenção é coordená-las de forma integrada para atender esses públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

A assessora Gisele destacou que o Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) já atua em diversas frentes relacionadas ao enfrentamento da violência, inclusive na área legislativa. Ressaltou a necessidade de melhorar a divulgação das leis, pois muitas vezes elas não chegam ao conhecimento das instituições responsáveis por sua aplicação. Observou ainda que pode haver falhas no acompanhamento das leis pelo Poder Executivo após sua sanção ou publicação. Em relação ao projeto, avaliou positivamente a iniciativa e afirmou que o principal desafio é ampliar a divulgação das ações já existentes.

Mencionou também a existência da Frente Parlamentar de Enfrentamento à Violência Doméstica, criada no Legislativo, mas atualmente inativa pela falta de adesão dos vereadores. Esclareceu ainda que anteriormente havia o entendimento de que o Legislativo não integrava o GTI, situação posteriormente esclarecida, razão pela qual sugeriu maior aproximação dos vereadores com o grupo e com a Frente Parlamentar.

O vereador Wagner afirmou que desconhecia a existência da referida Frente Parlamentar.

A assessora Daiana ponderou que convidar pessoas externas poderia gerar desconforto, pois, caso fosse convidada a ex-vereadora Sonia, também seria necessário convidar o ex-vereador Thiago, que igualmente possui legislação sobre o tema. Manifestou entendimento de que seria mais adequado revogar as leis semelhantes ou utilizar o GTI como espaço para discussão, considerando que o grupo já atua em diversas frentes relacionadas ao assunto.

O vereador Wagner concordou com a colocação e afirmou que sua sugestão inicial poderia ser substituída pela utilização do GTI como espaço de construção conjunta do projeto de lei. Ressaltou que, em relação aos condomínios, a implementação das medidas exige atenção em razão da terceirização dos funcionários e da elevada rotatividade nas portarias, o que demandaria capacitações e reciclagens constantes. Defendeu a participação das administradoras de condomínios e das empresas terceirizadas na construção do projeto, permitindo que apresentem suas necessidades e dificuldades. Finalizou destacando que a proposta deve possuir segurança jurídica e respaldo constitucional para garantir sua efetiva aplicação.

A Comandante Elaine informou que atualmente o município possui mais de noventa condomínios, entre verticais e horizontais, número que continua em crescimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Diante desse cenário, reforçou a importância da realização de capacitações periódicas, nos moldes das ações já desenvolvidas junto às empresas. Sugeriu que o GTI organize palestras e treinamentos com apoio de parceiros, como a Associação Comercial, podendo também realizar capacitações diretamente nos condomínios quando necessário. Ressaltou a importância de envolver os administradores, considerando que muitos deles administram diversos empreendimentos.

Acrescentou que a Guarda Municipal pode realizar treinamentos periódicos para orientar administradores e funcionários sobre a Lei Maria da Penha, os casos em que ela se aplica, as situações envolvendo pessoas vulneráveis e os critérios para utilização do Botão do Pânico. Considerou positiva a ideia de reunir as iniciativas, mas observou que alguns programas possuem finalidades distintas, como a legislação referente ao transporte público, razão pela qual sugeriu realizar um levantamento de todas as leis municipais relacionadas à proteção da mulher para posterior análise pelo GTI.

O assessor Adriano informou que analisou a lei de autoria da ex-vereadora Sonia e concluiu que ela regulamenta o protocolo dos condomínios, enquanto a nova proposta possui caráter mais abrangente ao envolver secretarias municipais, o Botão do Pânico e diversas instituições, regulamentando integralmente a matéria. Em razão disso, entendeu que a nova legislação revogará automaticamente a anterior. Em relação à lei de autoria do vereador Manoel Palomino, esclareceu que ambas poderão coexistir por tratarem de temas distintos.

A assessora Gisele comentou sobre a divulgação dos cartazes do Ligue 180, informando que essa foi uma cobrança realizada por ela junto ao vereador Manoel Palomino, responsável pela legislação que instituiu a ampla divulgação desse canal no município. Mencionou ainda o CRAM e destacou que recentemente passou a observar a instalação desses cartazes nos ônibus.

A Comandante Elaine acrescentou que os programas propostos fortalecem a rede de proteção por meio da divulgação dos canais oficiais de denúncia e atendimento, como o Ligue 180 e o Disque 100, que encaminham ocorrências para diversos órgãos da rede de proteção. Explicou que a proposta é levar essas informações para dentro dos condomínios, por meio de cartazes e capacitações, possibilitando que moradores e funcionários identifiquem situações de violência e utilizem os canais adequados. Destacou que nem toda situação exige o acionamento imediato da força policial ou do Botão do Pânico, sendo muitas vezes suficiente a utilização dos canais de denúncia.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Ressaltou ainda que um programa integrado permitirá identificar locais com maior incidência de violência e fortalecer a comunicação entre os órgãos que compõem a rede de proteção.

A assessora Daiana informou que a Juíza Dra. Adriana Barreira solicitou o levantamento de todas as leis da Câmara relacionadas à proteção da mulher, documentação que já lhe foi encaminhada. Observou que grande parte dessas leis permanece apenas no papel, sem efetiva aplicação, razão pela qual sugeriu que a Dra. Adriana, a Comandante Elaine e o Dr. Rafael realizem uma análise conjunta dessas legislações.

A Comandante Elaine afirmou que seu objetivo é estruturar o programa de forma permanente, garantindo que o GTI continue desenvolvendo esse trabalho independentemente das mudanças de governo ou de sua permanência na Guarda Municipal. Acrescentou que a criação da lei contribuirá significativamente para consolidar a implantação do Botão do Pânico.

O vereador Wagner questionou qual é o efetivo atualmente destinado à Patrulha Maria da Penha no município.

A Comandante Elaine explicou que a estrutura da Patrulha Maria da Penha sofreu alterações em razão da redução do efetivo decorrente dos programas de demissão voluntária. Informou que anteriormente existia uma viatura exclusiva da Patrulha, composta por equipe masculina e feminina, atuando em horário comercial. Atualmente, todas as equipes da Guarda Municipal estão capacitadas para atender ocorrências relacionadas à Lei Maria da Penha.

Esclareceu que há quatro guardas mulheres distribuídas entre as equipes e que, quando disponível, a equipe feminina possui prioridade no atendimento dessas ocorrências. Caso contrário, a equipe mais próxima realiza o atendimento inicial, recebendo posteriormente apoio da equipe feminina quando necessário. Explicou ainda que a Patrulha executa diligências determinadas pelo Fórum, realiza buscas ativas de mulheres acompanhadas pelo programa e desenvolve atividades administrativas de coordenação. Informou que foi elaborado um Procedimento Operacional Padrão (POP) disciplinando as atribuições e procedimentos da Patrulha Maria da Penha. Ressaltou que a principal dificuldade atualmente é a insuficiência de efetivo, agravada pelo absenteísmo e pelas folgas previstas em acordo coletivo. Quando necessário, a Guarda Municipal pode solicitar apoio da Polícia Militar.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

O vereador Ademir apresentou sugestão de alteração ao Projeto de Lei nº 80, de autoria do Prefeito, tomando como fundamento a Lei Federal nº 14.786/2023, que instituiu o protocolo "Não é Não" para prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher e criou o selo "Não é Não – Mulheres Seguras". Explicou que a legislação federal exclui de sua aplicação cultos e demais eventos realizados em locais de natureza religiosa. Diante disso, sugeriu que o projeto municipal reproduza essa previsão, preservando expressamente os locais de culto, sem impedir sua adesão voluntária ao programa. Esclareceu que a proposta tem por objetivo aperfeiçoar o projeto, sem prejudicar sua finalidade.

A Comandante Elaine manifestou concordância com a sugestão, destacando que a Patrulha Maria da Penha já presta atendimento às igrejas quando necessário.

Ao final, o vereador Wagner reiterou a importância de envolver as administradoras de condomínios e as empresas terceirizadas na elaboração da proposta, considerando a elevada rotatividade de funcionários. Destacou que a capacitação de representantes dessas empresas facilitará a disseminação das orientações aos colaboradores. Finalizou afirmando acreditar que todos os envolvidos, juntamente com o GTI, conseguirão construir uma legislação efetiva, capaz de sair do papel e contribuir para a melhoria da proteção às mulheres no município.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10:09 min, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo vereador Wagner Ricardo Pereira, Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Disponível para assistir na íntegra:

<https://www.youtube.com/watch?v=6Ke4uNU4fI4>

Responsáveis pela Ata:

Isabella Rissi Raimundo, estagiária da Comissão de Finanças e Orçamento.

Júlia Marques Barboza, estagiária da Comissão de Justiça e Redação.

Mogi Mirim, 21 de agosto de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação